

**EDITAL INTERNO****EDITAL 001/2021 IFPR – COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ****SELEÇÃO DE BOLSISTA – ENSINO SUPERIOR E MÉDIO**

O coordenador do projeto de pesquisa da área de Química relacionado no quadro abaixo, aprovado no Edital 03/2020, torna público o presente Edital para seleção de 01 (um/uma) estudante de Ensino Superior para bolsa na modalidade PIBIC - FA, cuja vaga está distribuída como segue:

Projeto	Coordenador/e-mail	Bolsa/Número de bolsas	Requisitos
Síntese, caracterização e estudo termoanalítico de novos compostos de coordenação de alguns metais bivalentes usando fármacos como ligantes.	José Augusto Teixeira jose.teixeira@ifpr.edu.br	PIBIC/FA(01) bolsa	Estar cursando Curso Superior no IFPR-Campus Paranavaí, preferencialmente Lic. em Química

**1 – Finalidade do Edital**

Selecionar bolsista para atuar em projeto de pesquisa.

**2 – Requisitos gerais para o bolsista PIBIC (ENSINO SUPERIOR/GRADUAÇÃO)**

- Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta;
- Estar regularmente matriculado no IFPR;
- Não ter vínculo empregatício;
- Não possuir bolsa de outros programas do IFPR ou outras instituições, bem como outras modalidades de bolsa;
- Possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- Apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;
- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (últimos seis meses);
- Ter conta corrente individual no Banco do Brasil para recebimento dos valores referentes à bolsa;
- Apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto;
- Ressarcir o IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente;
- Ter disponibilidade de 20h (PIBIC – GRADUAÇÃO) semanais para execução do projeto.

**2.1 – Benefício**

- Bolsa no valor de 400,00 R\$ mensais (PIBIC)

**2.2 – Vigência**

As bolsas terão vigência de até 9 (nove) meses podendo ser interrompida por solicitação do coordenador ou do/a bolsista.

**3 – Seleção**

3.1 - Os candidatos deverão participar de entrevista on-line com o coordenador pelo link: [meet.google.com/fbo-wduh-djm](https://meet.google.com/fbo-wduh-djm) no dia 05 de março de 2021 às 19h30min.

3.4 – Os critérios de avaliação serão conhecimento na área do projeto, afinidade ao tema, horários compatíveis para realização das atividades do projeto e curriculum.

#### 4 – Considerações Finais

4.1 O resultado desta seleção será publicado até as 18:00 do dia 08 de março de 2020.

#### 4.2 O estudante selecionado deverá encaminhar até o dia 04 de agosto de 2020

- Cópia de RG e CPF do bolsista;
- Cópia do cartão de abertura de conta corrente no Banco do Brasil juntamente com
- todos os dados bancários (Serão aceitas, somente, contas abertas no Banco do Brasil);
- Declaração de matrícula do estudante do IFPR;
- Histórico Escolar atualizado;
- Declaração de matrícula do estudante em curso Superior (para bolsa na modalidade PIBIC) e Ensino médio (para bolsa na modalidade PIBIC-Jr);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (Anexo III);
- Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (Anexo IV);
- Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (Anexo V);
- Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (Anexo VI).
- Outros documentos particulares de cada edital (entrar em contato com o coordenador da proposta);

4.3 Ao resultado final não caberá interposição de recurso.

O coordenador do projeto citado encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes.

Prof. Dr. José Augusto Teixeira  
SIAPE: 1111365  
Instituto Federal do Paraná – Campus Paranavaí

Paranavaí – PR, 02 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AUGUSTO TEIXEIRA, Servidor Docente**, em 02/03/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 02/03/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1120160** e o código CRC **FF90F068**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

